



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 32, DE 2023

Aprovação Simples

Em: 13/3/23

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de um posto de saúde na localidade de Nova Vista, sede, deste Município.

Os Vereadores **AILSON FERREIRA FROTA FILHO – PTB** E **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB** infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugerem* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um Posto de Saúde, na localidade de Nova Vista, Sede, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, a pedido da população, em especial pelo Sr. Francisco Antônio Martins Duarte, tendo em vista que é uma localidade bastante povoada e com muitas necessidades básicas de saúde. Os moradores que lá residem enfrentam dificuldades devido à distância para a Sede do município e também pela necessidade dos serviços básicos de saúde.

Sabemos que atenção primária é a porta de entrada para os serviços do SUS. A população precisa de atendimento com médicos, dentistas, realização de exames de rotina que é feito também na UBS.


Essa proposta tem como objetivo dar um suporte de saúde mais próximo e com melhor comodidade para os moradores da localidade Nova Vista, para prestar de maneira eficaz todos os atendimentos básicos que a comunidade necessita.

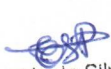
Nestes Termos

Aguardamos Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 07 dias do mês de março de 2023.


Ver. **AILSON FERREIRA FROTA FILHO - PTB**
VEREADOR AUTOR


THIAGO DOS SANTOS ROCHA
VEREADOR COAUTOR


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

